

Tabela 4.1.4 - Distribuição das famílias que nem sempre ou raramente consomem alimentação do tipo que querem, por motivo do não consumo e classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo a situação do domicílio, as Grandes Regiões e as Unidades da Federação

Situação do domicílio, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Distribuição das famílias que nem sempre ou raramente consomem alimentação do tipo que querem (%)															
	Total (1)	Motivo do não consumo														
		Rendimento familiar não permite					Os alimentos não são encontrados no mercado					Outro motivo				
		Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)				Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)				Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)			
Até 600 (2)	Mais de 600 a 1 200		Mais de 1 200 a 3 000	Mais de 3 000	Até 600 (2)	Mais de 600 a 1 200		Mais de 1 200 a 3 000	Mais de 3 000	Até 600 (2)	Mais de 600 a 1 200		Mais de 1 200 a 3 000	Mais de 3 000		
Brasil	100,00	93,01	35,63	29,90	21,39	6,09	2,17	0,53	0,58	0,67	0,39	4,81	0,62	1,03	1,64	1,52
Situação do domicílio																
Urbana	100,00	92,95	31,36	30,49	23,99	7,11	1,87	0,35	0,45	0,65	0,42	5,18	0,57	1,04	1,80	1,77
Rural	100,00	93,35	55,50	27,16	9,31	1,38	3,65	1,40	1,21	0,77	0,27	3,01	0,84	0,97	0,88	0,32
Norte	100,00	89,82	42,88	29,85	14,42	2,67	5,37	1,79	1,41	1,43	0,74	4,81	0,88	1,46	1,54	0,93
Rondônia	100,00	90,68	31,20	34,08	20,52	4,88	3,44	0,30	0,84	1,51	0,79	5,88	0,81	1,78	2,07	1,22
Acre	100,00	87,97	51,70	24,63	9,44	2,20	6,58	1,53	2,18	1,89	0,98	5,46	1,94	1,89	0,99	0,64
Amazonas	100,00	90,34	49,68	26,28	11,97	2,41	5,56	2,28	1,18	1,04	1,06	4,09	0,92	1,86	1,12	0,19
Roraima	100,00	83,70	46,61	21,85	10,12	5,12	9,68	2,89	1,80	3,61	1,38	6,62	2,88	1,65	0,63	1,46
Pará	100,00	89,53	38,78	32,68	15,89	2,18	5,45	1,95	1,67	1,29	0,54	5,03	0,59	1,20	1,96	1,28
Amapá	100,00	89,77	43,63	28,02	14,07	4,05	5,57	0,84	1,12	2,29	1,32	4,66	1,02	1,47	1,03	1,14
Tocantins	100,00	91,46	55,51	24,49	9,34	2,12	5,04	1,91	0,96	1,71	0,46	3,51	1,24	1,22	0,58	0,47
Nordeste	100,00	95,10	56,95	24,44	11,23	2,48	2,24	0,83	0,53	0,60	0,28	2,66	0,76	0,58	0,79	0,53
Maranhão	100,00	91,09	58,90	21,84	9,14	1,21	5,17	2,20	1,06	1,35	0,56	3,74	1,27	0,99	1,26	0,22
Piauí	100,00	93,23	62,28	20,66	8,79	1,50	4,61	2,61	1,03	0,76	0,21	2,15	0,73	0,67	0,61	0,14
Ceará	100,00	96,04	58,35	24,70	11,09	1,90	1,96	0,47	0,51	0,65	0,33	1,99	0,52	0,70	0,22	0,55
Rio Grande do Norte	100,00	97,12	54,80	27,06	12,07	3,19	1,21	0,23	0,23	0,27	0,48	1,65	0,58	0,28	0,54	0,25
Paraíba	100,00	96,19	63,88	22,70	8,20	1,41	2,32	0,94	0,58	0,67	0,13	1,50	0,39	0,38	0,50	0,23
Pernambuco	100,00	96,52	52,65	27,59	13,22	3,06	1,40	0,47	0,18	0,45	0,30	2,08	0,89	0,59	0,38	0,22
Alagoas	100,00	96,95	67,72	20,59	7,11	1,53	0,61	0,24	0,23	0,09	0,05	2,44	0,32	0,64	0,89	0,59
Sergipe	100,00	96,39	63,42	21,92	9,19	1,86	1,00	0,65	0,15	0,08	0,12	2,61	0,26	0,57	0,65	1,13
Bahia	100,00	94,47	52,20	25,37	13,29	3,61	1,93	0,55	0,60	0,57	0,21	3,60	0,91	0,42	1,32	0,95
Sudeste	100,00	92,66	23,19	31,57	28,26	9,64	1,74	0,29	0,51	0,54	0,40	5,60	0,40	1,16	1,80	2,24
Minas Gerais	100,00	93,42	31,93	32,35	23,29	5,85	1,65	0,43	0,38	0,36	0,48	4,92	0,66	1,37	1,62	1,27
Espírito Santo	100,00	92,21	32,34	33,54	22,02	4,31	1,46	0,17	0,64	0,26	0,39	6,35	1,04	1,59	2,20	1,52
Rio de Janeiro	100,00	90,80	28,97	30,55	23,20	8,08	3,32	0,39	0,95	1,16	0,82	5,88	0,53	1,78	1,35	2,22
São Paulo	100,00	93,09	15,89	31,47	33,22	12,51	1,16	0,20	0,38	0,40	0,18	5,75	0,17	0,77	2,05	2,76
Sul	100,00	91,48	24,97	35,03	26,33	5,15	1,85	0,16	0,48	0,79	0,42	6,65	0,69	1,24	2,86	1,86
Paraná	100,00	91,64	26,84	37,29	22,72	4,79	1,40	0,00	0,51	0,59	0,30	6,96	0,80	1,25	2,91	2,00
Santa Catarina	100,00	96,12	19,40	37,58	33,62	5,52	0,83	0,00	0,41	0,28	0,14	3,04	0,20	0,75	1,26	0,83
Rio Grande do Sul	100,00	89,18	25,81	31,76	26,30	5,31	2,76	0,39	0,49	1,22	0,66	8,06	0,82	1,47	3,56	2,21
Centro-Oeste	100,00	93,19	38,25	31,61	18,39	4,94	1,95	0,24	0,59	0,67	0,45	4,87	0,94	1,18	1,66	1,09
Mato Grosso do Sul	100,00	93,89	36,58	35,92	18,55	2,84	1,49	0,09	0,53	0,48	0,39	4,62	0,79	1,37	1,65	0,81
Mato Grosso	100,00	92,34	37,45	33,61	17,47	3,81	3,23	0,56	1,29	1,09	0,29	4,44	0,91	1,35	1,33	0,85
Goiás	100,00	93,77	44,56	30,21	16,12	2,88	1,63	0,23	0,41	0,43	0,56	4,60	0,94	0,92	1,81	0,93
Distrito Federal	100,00	91,91	23,10	28,26	25,92	14,63	1,61	0,00	0,24	1,00	0,37	6,48	1,15	1,47	1,69	2,17

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Notas: 1.O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa "Unidade de Consumo", conforme descrito na introdução.

2.As informações foram prestadas por um único membro indicado pela família.

(1) Exclusive as famílias sem declaração de avaliação da quantidade de alimento consumido. (2) Inclusive sem rendimento.